



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
FREGUESIA DE REAL

CONVOCATÓRIA

Assunto: ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DIA 20 DE Abril 2024

Real, 13 Abril de 2024

Ao abrigo do disposto do nº 1 da Artigo 7º da Lei nº 169 /99, de 18 de Setembro, na sua mais recente atualização da Lei nº 7 A/ 2016, de 20/03, a Assembleia de Freguesia vai reunir ordinariamente no dia 20 de Abril de 2024, pelas 18h00, na sede da Junta de Freguesia de Real, tendo com a seguinte ordem de trabalhos.-----

- 1- Discussão e aprovação do Relatório de contas do ano 2024;
- 2- Período antes da ordem do dia;
- 3- Informação sobre a atividade da junta;
- 4- Aprovação da ata anterior;
- 5- Discussão e aprovação da **Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal da Junta**;
- 6- Apreciação sobre o desenrolar da XIV Mostra;
- 7- Apreciação do programa de Obras a efetuar pela Camara (já entregues e a concurso);
- 8- Aprovação da proposta da Transferência de Competências;
- 9- Aprovação do regulamento do Cemitério;
- 10- Período destinado à intervenção do público.

Real, 13 de Abril de 2024,

Junta de Freguesia de Real
CASTELO DE PAIVA

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
FREGUESIA DE REAL

CONVOCATÓRIA

Assunto: ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DIA 20 DE Abril 2024

Real, 13 Abril de 2024

Ao abrigo do disposto do nº 1 da Artigo 7º da Lei nº 169 /99, de 18 de Setembro, na sua mais recente atualização da Lei nº 7 A/ 2016, de 20/03, a Assembleia de Freguesia vai reunir ordinariamente no dia 20 de Abril de 2024, pelas 18h00, na sede da Junta de Freguesia de Real, tendo com a seguinte ordem de trabalhos.-----

- 1- Discussão e aprovação do Relatório de contas do ano 2024;
- 2- Período antes da ordem do dia;
- 3- Informação sobre a atividade da junta;
- 4- Aprovação da ata anterior;
- 5- Discussão e aprovação da **Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal da Junta;**
- 6- Apreciação sobre o desenrolar da XIV Mostra;
- 7- Apreciação do programa de Obras a efetuar pela Camara (já entregues e a concurso);
- 8- Aprovação da proposta da Transferência de Competências;
- 9- Aprovação do regulamento do Cemitério;
- 10- Período destinado à intervenção do público.

Real, 13 de Abril de 2024,

Junta de Freguesia de Real
CASTELO DE PAIVA

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Freguesia de Real

Atividade da Junta de Real Freguesia de 01/12/2023 a 12/04/2024

- Continuação da construção do muro na rua da Mó;
- Fazer laje no estaleiro para o contentor;
- Limpeza em Freiamil e ruas adjacentes;
- Montar lancil para as alminhas do Gilde;
- Limpezas, Azevide e Trelopedado, Cortar Silvas no Vale da Mota, limpar o loteamento do Outeiro;
- Colocação de Betuminoso em Sequeirô, Quintinha e Santa Iria;
- Reparação da calçada na Quelha da Mó, reparar o caminho de Celeirós de baixo;
- Construção do muro em blocos no Caminho da Olival em Nojões;
- Colocação de Betuminoso em Crasto e estrada do Gafanhão ao Chão da Carraçosa;
- Início da construção do muro do Caminho do Salgueiral;
- Colocação do pórtico na Malhadoura para a XIV Mostra;
- Montagem das Alminhas do Gilde;
- Podar as árvores do Vale da Mota e parque da Junta;
- Preparação da XIV Mostra;
- Limpeza no lugar de Nojões e E.N.222;
- Dar limpeza nos aquedutos devido ao mau tempo;
- Limpar o parque da Ponte das Travessas e Vale da Mota;
- Limpar o terreno junto ao cemitério para o futuro parque;
- Deslocação do presidente da Junta e Secretário a Lisboa em representação da Junta de Freguesia e Câmara Municipal, para participar a convite da BIOND, num Colóquio sobre a floresta, no âmbito do projeto que está a decorrer na nossa freguesia.

O Presidente: _____

Junta de Freguesia de Real
CASTELO DE PAIVA



Freguesia de Real

Atividade da Junta de Real Freguesia de 01/12/2023 a 12/04/2024

- Continuação da construção do muro na rua da Mó;
- Fazer laje no estaleiro para o contentor;
- Limpeza em Freiamil e ruas adjacentes;
- Montar lancil para as alminhas do Gilde;
- Limpezas, Azevide e Trelopededo, Cortar Silvas no Vale da Mota, limpar o loteamento do Outeiro;
- Colocação de Betuminoso em Sequeirô, Quintinha e Santa Iria;
- Reparação da calçada na Quelha da Mó, reparar o caminho de Celeirós de baixo;
- Construção do muro em blocos no Caminho da Olival em Nojões;
- Colocação de Betuminoso em Crasto e estrada do Gafanhão ao Chão da Carraçosa;
- Início da construção do muro do Caminho do Salgueiral;
- Colocação do pórtico na Malhadoura para a XIV Mostra;
- Montagem das Alminhas do Gilde;
- Podar as árvores do Vale da Mota e parque da Junta;
- Preparação da XIV Mostra;
- Limpeza no lugar de Nojões e E.N.222;
- Dar limpeza nos aquedutos devido ao mau tempo;
- Limpar o parque da Ponte das Travessas e Vale da Mota;
- Limpar o terreno junto ao cemitério para o futuro parque;
- Deslocação do presidente da Junta e Secretário a Lisboa em representação da Junta de Freguesia e Câmara Municipal, para participar a convite da BIOND, num Colóquio sobre a floresta, no âmbito do projeto que está a decorrer na nossa freguesia.

O Presidente: _____

Junta de Freguesia de Real
CASTELO DE PAIVA



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

Exmo (s). Senhor (s),

Presidente da Junta de Freguesia de Real
Carlos Alberto Moreira da Rocha

V/Ref.º:

Data:

00027121-02-24
N/Ref.º: Data:

ASSUNTO: Transferência de competências na Junta de Freguesia de Real – D.L. n.º 57/2019, de 30 de Abril – Alíneas a) e b), do n.º1, do art.º 2.º - Proposta de reforço de recursos financeiros (Negociação).

No seguimento das reuniões de negociação realizadas no âmbito do assunto em título, venho por este meio reiterar o conteúdo da minha proposta apresentada nas ditas reuniões, bem como, informá-lo dos procedimentos a desenvolver por essa Junta de Freguesia para a operacionalização da proposta:

1. O reforço de recursos a transferir do Município para a Freguesia de Real, na decorrência da transferência de competências previstas nas alíneas a) e b), do n.º 1, do art.º 2.º, do D.L. n.º 57/2019, de 30 de Abril, nos domínios da "Gestão e manutenção de espaços verdes" e da "Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros", são financeiros, e têm a seguinte quantificação anual (2024): 12.289,61€ (Doze mil duzentos e oitenta e nove euros e sessenta e um cêntimos).
2. Os recursos financeiros anteriormente referidos serão revistos anualmente em sede de negociação.
3. Nos termos do previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, na sua redacção actual, a Junta de Freguesia a que V. Exa. preside deverá propor à Assembleia de Freguesia, se possível ainda na sua sessão ordinária do presente mês de Fevereiro, que delibere pela aceitação da presente proposta.
4. Uma vez aprovada a proposta pela Assembleia Freguesia, deverá o seu Presidente enviar a respectiva certidão a esta Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

[Assinatura
Qualificada] José
Duarte de Sousa e
Rocha

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] José Duarte de
Sousa e Rocha
Dados: 2024.02.20 10:39:45
Z

(Eng. José Rocha)



Junta de Freguesia de Real

Proposta de Alteração Do Mapa De Pessoal Da Junta

Exm^o Senhor :

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Real.

Assunto: Mapa de Pessoal

O executivo da Junta de Freguesia de Real, em reunião do dia 3 de Abril de 2024, decidiu, por unanimidade, submeter à discussão e aprovação da Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal de acordo com o Art.º 29º, da Lei 35/2014, de 20 de Junho-Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para regularizar a situação precária do Senhor Fernando Gomes Tavares.

PROPOSTA: O executivo da Junta submete à apreciação da Alteração do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Real, de acordo com o Artigo 29º da Lei 35/2014, de 20 de Junho.

Reconhecemos que o posto de trabalho corresponde a uma necessidade permanente e que o vínculo jurídico da pessoa que o ocupa é inadequado, de acordo com o Artigo 2º, nº 1 e 3 e o Artigo 3º, nº 1 da Lei 112/2017, de 29 de Dezembro que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários. Por esse facto aprovamos em reunião extraordinária de 03 de Abril de 2024, a alteração ao Mapa de Pessoal em anexo que será submetida à Assembleia a realizar no dia 20 de Abril de 2024, para aprovação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do executivo da Junta de Freguesia de Real

Real, 06 de Abril, 2024



FREGUESIA DE REAL

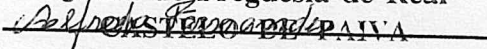
CERTIDÃO

-----**Alfredo Jorge Vieira Fernandes**, Presidente Assembleia da Freguesia de Real, certifica que a aprovação da proposta da Câmara Municipal de reforço da transferência de recursos financeiros no âmbito da transferência de competências na Junta de Freguesia de Real – D.L. n.º 57/2019, de 30 de Abril – Alíneas a) e b), do n.º1, do art.º 2.º - Proposta de reforço de recursos financeiros, foi aprovado por unanimidade, pela Assembleia de Freguesia, em reunião ordinária realizada a 20 de Abril de 2024.-----

-----Por ser verdade, e para os efeitos devidos, passo a presente certidão, que assino e autentico com selo branco desta Freguesia. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Junta de Freguesia de Real


ALFREDO JORGE VIEIRA FERNANDES

(Alfredo Jorge Vieira Fernandes)

Freguesia de Real

Nota explicativa, para os senhores membros/as da Assembleia de Freguesia de Real.

O executivo da Junta decidiu por unanimidade resolver o problema da precariedade em que se encontra o nosso prestador de serviço Fernando Tavares.

Este prestador começou a prestar serviço na Junta há mais de vinte anos, durante o primeiro mandato do senhor Filipe Valente.

Uma vez que trabalhou ininterruptamente para a Junta, em regime de recibos verdes, sem prestar, entretanto, serviço para outras entidades, ficou numa posição que embaraça a Junta e poderá criar muitos problemas.

Assim sendo trabalhou às ordens do executivo e ao completar o terceiro ano consecutivo, não viu o seu contrato cessar, e continuou a prestar serviço na Junta. Ora essa continuidade criou um problema de ilegalidade.

Em 2017, foi possível proceder-se à regularização dos precários. Todavia, o assunto embora tivesse sido discutido no executivo de então, não foi resolvido, arrastando-se, assim, o problema até esta data.

Este executivo tomou a decisão de tentar pôr um ponto final no problema, aproveitando uma janela de oportunidade que este Orçamento do Estado permite.

Assim sendo, o executivo da Junta contratou uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos para ajudar a preparar o dossiê.

O Concurso vai ser aberto com a condição de o lugar ser preenchido pelo prestador que se encontra em regime precário.

O Governo está a apertar o cerco aos recibos verdes no sector privado e, mais tarde, ou mais cedo, vai chegar ao sector público. Assim, convém que a Junta dê um sinal de modernidade e faça justiça a um problema que se arrasta há demasiado tempo.

Espera o executivo que a Assembleia seja sensível ao problema e ajude à sua resolução.


Junta de Freguesia de Real
CASTELO DE PAIVA



Mapa de Pessoal

Junta de Freguesia de Real, Castelo de Paiva

-Ano de 2024-

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas- Lei 35/14, de 20 de Junho- Artigo 29)

<p>Junta de Freguesia de Real Órgão Executivo</p> <p>Em <u>03</u> de <u>ABRIL</u> 2024</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	<p>Assembleia de Freguesia de Real Órgão Deliberativo</p> <p>Em <u>20</u> de <u>ABRIL</u> 2024</p> <p><u>devido ao ser férias remuneradas</u></p> <p><u>Manoel Fialho</u></p> <p><u>Susana Jesus</u></p>
---	--



**MAPA DE PESSOAL
JUNTA DE FREGUESIA DE REAL**

- ANO 2024-

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de junho, – Art.º 29)

Atribuições Competências Atividades	Cargo Carreira Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	NÍVEL INSALUBRIDA DE OU PENOSIDADE	Postos de Trabalho				Observ.
				Preenchidos		A preencher		
				Tipo de Contrato de Trabalho				
				Tempo Indeterminado	Tempo Certo	Tempo Indeterminado	Tempo Certo	
Execução de funções sob direções gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, tais como: Execução de pequenas obras; trabalhos de conservação dos pavimentos e cemitérios; manutenção dos espaços públicos e cemitérios, limpeza de bermas, valetas e cemitérios; limpeza e conservação dos sinais das vias e a execução de outros trabalhos inerentes a obras nas Vias Municipais; manuseamento de ferramentas e utensílios manuais ou elétricos necessários à execução dos trabalhos; apoio às atividades dinamizadas pela Junta de Freguesia. Condução de equipamentos de transporte propriedade da Junta de Freguesia.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	1	1		
TOTAL				1	1	1		



603

Acta nº 25

Aos dias vinte do mês de Abril de dois mil e vinte e Quatro, pelas dezoito horas, no salão nobre da Junta, se reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia de Real, presidida pelo seu presidente Alfredo Fernandes secretariado por Manuel de Pinho e Susana de Jesus, tendo estado presentes os deputados Catarina Gonçalves, pelo MPM; Alfredo Gonçalves e Conceição Silva, pelo PS; Diana Oliveira pelo PSD e Manuel Teixeira pelo UCPT; Carlos Alberto Moreira da Rocha, presidente da Junta, António Oliveira, Secretário da Junta e Sara Alves, Tesoureira da Junta, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1-Discussão e Aprovação do Orçamento da Receita e Despesa do ano de 2023; -----

2-Período Antes da Ordem do Dia;-----

3-Informação sobre actividade da Junta;-----

4-Aprovação da acta anterior-----

5-Discussão e aprovação da Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta, de acordo com o Artigo 29º, da Lei 35/2014, de 20 de Junho- lei Geral do trabalho em Funções Públicas.;-----

6-Apreciação sobre a organização da XIV Mostra de Vinhos e Produtos Rurais;-----

7-Apreciação da Obras do Município, a realizar em Real, com início em 2024.

8-Discussão e aprovação da proposta de Transferências e Competências ;-----

9-Discussão e Aprovação do regimento do cemitério;-----

10-Período destinado à Intervenção do Público-----

O senhor presidente concedeu um período de tempo de espera para permitir a participação do senhor deputado Alfredo Gonçalves que, por um imprevisto de trânsito não pode chegar na hora prevista. Também o senhor deputado Maurício Corvo, por motivos de agenda, não pôde estar presente. Assim, a Assembleia começou cerca de 30 minutos mais tarde.-----

O senhor presidente pôs à discussão o ponto número um, tendo-se inscrito a deputada Diana Oliveira que colocou algumas breves perguntas que foram respondidas pelo representante da contabilidade.-----

O ponto número um foi colocado á votação tendo sido aprovado por maioria com 4 votos a favor, um contra e três abstenções. O senhor deputado Manuel Teixeira fez uma declaração de voto por, no seu entender, o primeiro ponto deveria ser o Período Antes da ordem do Dia.-----

O senhor presidente colocou o ponto número dois à discussão tendo-se inscrito o senhores deputados Manuel Teixeira e Alfredo Gonçalves-----

O representante do UCPT começou por agradecer o facto de, finalmente, receber o correio na sua residência e perguntou pela situação da antena da Vodafone. O senhor representante do PS, perguntou pela situação do tanque do Vilar e alargamento da rua do Foral Terras de Payva, da mudança do depósito da velas, no cemitério, do fontanário de Nojões, da Fonte de Aldeia e da Estrada que liga ao Chão da Carraçosa.

O senhor presidente da Junta, agradeceu ao senhor Teixeira e disse que o processo da entrega correta e atempada do correio, em Real, foi uma luta dura mas que deu resultado. A Junta contribuiu porque foi a primeira a colocar todas as placas de toponímia, que era uma condição para que os Correios fizessem as entregas com prontidão. Relativamente à antena informou que o sinal na zona urbana da freguesia o sinal já melhorou. Contudo e porque é um assunto muito técnico, não pode afirmar se a antena estará a funcionar a 100%. Quanto ao deputado senhor Alfredo Fernandes explicou que tudo o que mencionou está em curso. As obras do tanque e rua começarão em breve, o fontanário irá ser mudado, a estrada que liga ao Chão da Carraçosa está em vias de entrar em concurso público. O projecto já está em curso e a Câmara pretende lançar a obra em Julho, o corrente ano. O depósito das velas será resolvido durante o mês de Maio. A fonte de Aldeia é histórica e o acesso irá ser limpo, como de resto acontece todos os anos por ocasião da festa de S. Gonçalo.-----

O senhor presidente colocou à discussão e Apreciação o ponto número três que não mereceu qualquer intervenção dos membros da Assembleia.-----

O senhor presidente colocou à apreciação e aprovação da acta anterior. Não havendo intervenções a mesma foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

O senhor presidente da Assembleia colocou à discussão e aprovação o ponto número cinco a seguinte proposta do executivo: **O executivo da Junta de Freguesia de Real, em reunião do dia 3 de Abril de 2024, decidiu, por unanimidade, submeter à discussão e aprovação a Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal, de acordo com o Artigo 29º da Lei 35/2014, de 20 de Junho- Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, para regularizar a situação precária do prestador de serviços senhor**

Fernando Gomes Tavares. Assim, o executivo submete à Assembleia de Freguesia de Real, para Discussão e Aprovação a seguinte proposta: O Executivo da Junta de Freguesia de Real submete à Apreciação e Aprovação a Alteração do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Real, de acordo com o Artigo 29º da Lei 35/2014, de 20 de Junho. Reconhecemos que o posto de trabalho corresponde a uma necessidade permanente e que o vínculo jurídico da pessoa que o ocupa é inadequado, de acordo com o Artigo 2º, nº 1 e 3 e o Artigo 3º, nº 1 da Lei 112/2017, de 29 de Dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários. Por esse facto, aprovamos em reunião extraordinária de 3 de Abril de 2024 , a Alteração ao Mapa de Pessoal em anexo que será submetida à Assembleia de Freguesia de Real, a realizar no dia 20 de Abril de 2024 para Aprovação.-----

A proposta não mereceu nenhuma discussão apenas mostrou o contentamento dos membros da Assembleia por o executivo, finalmente, proceder à regularização de precariedade do prestador de serviços senhor Fernando Gomes Tavares.-----

Posta à votação a Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Real foi aprovada por unanimidade.-----

O senhor presidente colocou à apreciação o Ponto número seis: Organização da XIV Mostra de Vinhos e Produtos Rurais de Real. Todos os presentes se mostraram satisfeitos. No entanto pediram mais animação para a próxima feira, sobretudo com a participação de mais concertinas. O senhor presidente da Assembleia prometeu, a breve prazo, convidar os senhores expositores para se preparar a próxima Mostra-----

Seguidamente foi colocado à Apreciação o ponto número sete: Programa de obras a realizar pelo Município, na freguesia, obras já adjudicadas e as que estão em concurso público-----

O senhor presidente da Junta enumerou as obras em curso e as que o executivo camarário se propõe realizar na freguesia. Este começou por realçar a construção do muro de suporte e pavimentação da travessa da Cova do Coelho, em Nojões, a colocação de nova conduta de água e pavimentação da rua da Portela, a colocação de nova conduta de água, substituição do depósito na captação de água e pavimentação da rua do Seixo, obras já entregues e das obras a concurso, nomeadamente o abastecimento de água a Penela, Mó, Azevide e Ponte Nova, o alargamento e pavimentação da estrada do Gafanhão ao Chão da Carraçosa e a preparação do projecto de saneamento. Também aludiu à Estratégia de Habitação que prevê a construção de desaseis casas em Real e a possibilidade de se colocar à venda cerca de seis a oito lotes no terreno adquirido pelo Município em Crasto. Também informou que o Executivo Camarário vai elaborar um projeto para o Parque do Cemitério e,

O senhor presidente colocou à discussão e Aprovação o ponto número oito.-----

Não havendo inscrições, o ponto foi aprovado por unanimidade.-----

O senhor presidente colocou à apreciação e o ponto número nove, tendo o senhor deputado Manuel Teixeira sugerido uma acção de sensibilização para que os utentes do cemitério tenham mais atenção na separação e colocação do lixo. O senhor presidente da Junta informou que a construção das futuras capelas jazigo terão de obedecer exteriormente ao projecto aprovado e que só o interior poderá ser eventualmente alterado tendo sempre em conta as características apropriadas para a estética do cemitério, que é um lugar de respeito e de veneração dos ente queridos.—

Posta á votação a proposta do Regulamento do cemitério foi aprovada por unanimidade.-----

Colocado o ponto número dez à discussão apenas a senhora vereadora Dr. Liliana, em representação do executivo camarário, reforçou o compromisso para as obras enunciadas pelo presidente da Junta e disse que nunca tinha havido um tão grande investimento na freguesia, referindo-se às obras já concluídas, como a pavimentação do Vale da Mota, o fornecimento de materiais ao executivo da Junta e finalizou dizendo que a promessa do presidente da Câmara de fazer uma política de servir as freguesias todas por igual se estava a cumprir e que o montante a investir em Real é de cerca de 900 mil euros, em obras a levar a efeito na freguesia de Real.-----

Nada mais havendo para discutir e finda a Ordem dos trabalhos, o senhor presidente da Assembleia Jorge Fernandes deu por encerrados os trabalhos da Assembleia, pelas vinte horas, dos quais vai ser lavrada uma acta, pelo secretariado da mesa, que depois de lida, vai ser aprovada pelos elementos da mesa.-----

O presidente: Alfredo Jorge Vieira Fernandes

(Jorge Fernandes)

1º Secretário: Manuel Pinho

(Manuel Pinho)

2º Secretário: Susana Jesus

(Susana de Jesus)